

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 10/2019-CSPP,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “**Especialização em Gestão e Produção Industrial de Medicamentos**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o período de 03/08/2019 a 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP